

## **PORTARIA Nº 574 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024711/2009-55,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RODRIGO ALVES PEREIRA VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.430.492/0001-09, situada no Município de Igarapu do Tietê – SP, na Rua Artur Antonangelo, 110 - Jardim da Colina, CEP 17.350-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Igarapu Do Tiete, Mineiros do Tiete, Macatuba e Dois Córregos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**